



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 183, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para elaboração das Normas de Funcionamento e Procedimentos Operacionais Padrão para o Hospital Veterinário Universitário/HUV-UFOB:

Prof. Deusdete Conceição Gomes Junior - Presidente
Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomuceno
João Paulo Vitoria do Nascimento
Prof. Emanuel Felipe de Oliveira Filho
Profa. Lourdes Marina Bezerra Pessoa
Prof. Eduardo Melo Nascimento

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar de 14 de outubro de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor